



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1.449 DE 31 DE MAIO DE 2023

Oriundo do Poder Legislativo
**“CRIA NA CAMARA MUNICIPAL DE
CUITÉ/PB, O PROJETO HISTÓRIA
PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica criado na Câmara Municipal de Cuité/PB, o PROJETO HISTÓRIA PARLAMENTAR, onde podemos gravar entrevistas, inserções com antigos vereadores e assim recuperar a história social, cultural e política da Casa de Manoel Felipe dos Santos, através de pessoas que já passaram pela Casa.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 31 de maio de 2023.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

